DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 18 de março de 2026 **Ano VI | Edição nº 780** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

Fernando Macchi Santana, Prefeito Municipal de Nova Independência, com sede no município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação de empresa especializada para locação de endereços IPv4, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.539.439/0001-92, com sede na Rua Rodrigues Alves, nº 550, Centro, CEP 16.900-005, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, pelo preço total de R$26.369,76 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 18 de março de 2026.

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA
Fone/Fax: (18) 3744-9990
E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br
Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, com sede no município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação de serviço de locação de caminhão limpa-fossa visando atender às demandas de limpeza e manutenção dos banheiros químicos durante a 43ª Festa do Peão de Nova Independência, a ser realizada no período de 19 a 22 de março, no município de Nova Independência/SP, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa STEVANELLI & ROMERO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.410.672/0001-09, com sede na Rua Jose Urbano Cursino, nº 1209, Jardim São Conrado, CEP 16.201-116, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, pelo preço total de R$10.000,00 (dez mil reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 18 de março de 2026.

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA
Fone/Fax: (18) 3744-9990
E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br
Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, com sede no município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a locação de unidades móveis sanitárias para utilização durante a 43ª Festa do Peão de Nova Independência, a ser realizada no período de 19 a 22 de março de 2026, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa GRAVIOLA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.804.067/0001-90, com sede na cidade de General Salgado, Estado de São Paulo, na Avenida Antonino José de Carvalho, nº. 1.432, Centro, CEP: 15.300-000, pelo preço total de R$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 18 de março de 2026.

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (18) 3744-9990
E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br
Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

Fernando Macchi Santana, Prefeito Municipal de Nova Independência, com sede no município de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão e controle de ponto eletrônico, com armazenamento de dados em nuvem e aplicativo com funcionalidade de geolocalização, incluindo suporte técnico remoto ilimitado para manutenção do sistema, treinamento de usuários, configurações, atualizações, reinstalações, auxílio no fechamento mensal da folha de ponto e suporte para desbloqueio e gerenciamento de relógios de ponto, visando atender às necessidades da Administração Municipal, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa RELOPONTO SOLUÇÕES E ACESSO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 64.929.108/0001-46, com sede na Rua América do Sul, nº 567, Vila Carvalho, CEP 16.025-300, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, pelo preço total de R$14.242,80 (catorze mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 18 de março de 2026.

Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

A Câmara Municipal de Nova Independência/SP torna público que realizará procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de sistema informatizado na modalidade SaaS (Software as a Service) destinado à pesquisa e formação de preços em contratações públicas, incluindo suporte técnico, manutenção e treinamento.

Valor estimado: R$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais).

Período para envio das propostas: de 20/03/2026 até 25/03/2026, às 23h59 (horário de Brasília).

Critério de julgamento: menor preço global.

Local: Plataforma eletrônica da Câmara Municipal

cmnindependencia.ddns.net:8079/comprasedital/

O aviso completo e demais informações poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal ou mediante solicitação.

Nova Independência/SP, 18 de março de 2026.

Geraldo Juniti Oguri
Presidente da Câmara Municipal

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro - Nova Independência - SP - Fone: (18) 3744-1300
e-mail: cmnindependencia@uol.com.br *e-mail: camara@cmnindependencia.sp.gov.br*